



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024
Portaria n.º 6.555/2023

de 16 de março de 2023.

Altera dispositivo da portaria 6.280/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Altera dispositivos da portaria n.º 6.280/2022 que nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes das organizações da Sociedade Civil

Associação Assistencial Paulo de Tarso

Titular: Lívia Rinco

CPF: 334.253.371-49

Suplente: Romilda Rinco

CPF: 692.145.491-68

Casa de Cultura Cavaleiros de Jorge

Titular: Liane Preuss

CPF: 005.886.560-89

Suplente: Aristelina Avelino do Nascimento

CPF: 470.304.291-68

Associação de Moradores de São Jorge

Titular: Murilo Aleixo Bianchini

CPF: 347.047.038-35

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Assistentes Sociais

Titular: Aná Carolina Garcia dos Santos

CPF: 319.324.238-18

Suplente: Erika Dayanne Teodoro Faria Ferreira

CPF: 024.505.901-61

Psicólogos

Titular: Miriam de Castro Silva

CPF: 488.099.501-00

Representantes dos Usuários do SUAS

Titular: Naia Sayanes Martins

CPF: 361.396.278-00

Representantes Governamental

Secretaria de Educação:

Titular: Rosimar da Silva

CPF: 812.544.661-34

Suplente: Angelo da Silva

CPF: 791.007.021-91



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Patricia Andrade Santiago Silva Mello

CPF: 713.769.091-20

Suplente: Raquel Moura Ferreira

CPF: 076.588.411-96

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Kalua Dias Souza Gomes Carlos

CPF: 953.961.281-00

Suplente: Adriele Cristina Chaves Souza

CPF: 011.679.031-88

Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais:

Titular: Magda Rita Alves Machado Rinco

CPF: 261.881.551-34

Suplente: Maria Gomes

CPF: 472.991.851-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.280/2022 e retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.